



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ata 003/2017 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário desta Casa Legislativa, os vereadores Gilmar Lopes de Souza, Jane Elizete Ferreira Martins da Silva e Loreno Feix membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, juntamente com as servidoras Angélica Hindersmann Rech Agente Legislativo Administrativo e Carine Ecke Assessora Jurídica, para análise e emissão de pareceres dos seguintes Projetos de Lei do Executivo: **Projeto de Lei do Executivo nº 2323, de 26 de abril de 2017** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2327, de 04 de maio de 2017** – Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Salto do Jacuí, nos termos do art.100, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais, consideradas de pequeno valor (RPV); **Projeto de Lei do Executivo nº 2329, 10 de maio de 2017** - autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2330 de 10 de maio de 2017** - revoga a Lei Municipal nº 507 de 22/09/1994, e cria o Novo Regimento do Conselho Municipal de Trânsito e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2331, 10 de maio de 2017** - autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Legislativo nº 002, de 10 de maio de 2017** - inclui o artigo 3º-A da Lei Municipal nº 1762, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre a concessão de vales-refeição aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências; e **Projeto de Lei do Legislativo nº 003, de 10 de maio de 2017** - cria uma vaga no cargo de Agente Legislativo Administrativo, de provimento efetivo, na estrutura do quadro de servidores da Câmara de Vereadores de Salto do Jacuí e dá outras providências. Após análise dos referidos Projetos de Lei a Comissão decidiu por unanimidade emitir **parecer desfavorável aos Projetos de Lei do Executivo nº 2323, 2329 e 2331/2017, e parecer favorável aos Projetos de Lei do Legislativo nº 002 e 003/2017** permanecendo baixados na Comissão os Projetos de Lei nº 2337 e 2330/2017 para avaliação mais minuciosa por parte dos membros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

da Comissão. Nada mais havendo a se tratar, as vinte horas e quarenta e cinco minutos foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Lorenzo Félix

